



ANNO VI.

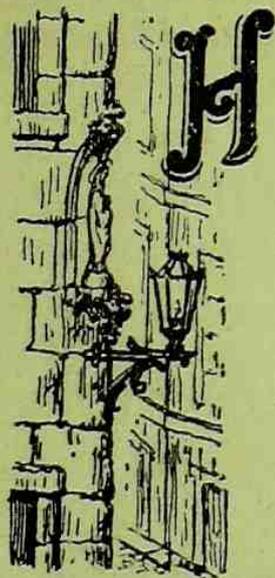
S. PAULO, (BRASIL.)

Domingo, 17 de Abril de 1904.

NUM. 16

## A Immaculada e a Hespanha.

### XII



ESPAÑA é a nação da Immaculada. O povo hespanhol foi sempre immaculista, e o foi com esse entusiasmo, com esse delirio proprio desse povo brioso, que não gosta das meias tintas. Mas não nos esqueçamos que em nenhum povo talvez como no povo hespanhol foram, deante os principes e os monarchas dessa gloriosa terra.

Devotissimo de Maria foi sempre o povo de Castella; mas o foi porque seus reis, como Fernando III o Santo, lhes davam exemplo acommettendo aos inimigos ou defendendo a patria, levando sempre no arção de seu cavallo, a imagem de Maria. Devotissimo de Maria foi sempre o povo de Aragão, mas deante ia o grande D. Jaime o Conquistador, de quem se diz que foi o principe mais devoto da Immaculada. E nesse mesmo reino D. João I, condemnava a desterro perpetuo aos que negavam este privilegio de Maria, cujo exemplo seguiram Martinho chamado o *Humano*, renovando apesar de sua mansidão o mesmo decreto, e Affonso V, levantando

templos á Conceição Immaculada, e D. João II, que renovára os decretos dos seus predecessores neste ponto.

E que dizer dos reis catholicos D. Fernando e D<sup>a</sup>. Izabel, a quem deve o mundo o descobrimento da America? Perto dos muros de Granada, que esperavam ganhar aos inimigos de sua terra, juram elles com todo o seu exercito defender a Conceição Immaculada e consagrar a este mysterio de Maria a grande mezquita de Granada, que se compromettiam a consagrar como cathedral e Sé daquella celeberrima cidade. Carlos V. de Hespanha era tão devoto desta Senhora e de sua purissima Conceição que elle mesmo por si ordenou em Toledo os estatutos da confraria de Nossa Senhora da Conceição. Philippe II fazia gravar em seu escudo a imagem da Immaculada. Philippe III trabalhou activamente para a definição deste dogma e senão chegou a conseguir de tudo seu intento, arrancou pelo menos de Paulo V a declaração de que a opinião que defendia a Conceição sem mancha, era piedosa. Philippe IV chegou a mandar 12 embaixadores a Roma para pedir a declaração deste dogma; e si não conseguiu tudo, a elle e a seus antecessores foi devido que o papa Gregorio XV impôzesse

perpetuo silencio aos maculistas, e que Alexandre VII quasi chegasse a definir este dogma. Finalmente Carlos III a pedido de povo hespanhol, declarou padroeira de Hespanha e das Indias a Conceição immaculada de Maria. E não é pequena honra desta nação que os adversarios deste dogma dissessem que o Concilio de Trento, quando fez tão clara manifestação de sua fé neste mysterio, disseram que *pachequizava*, como attribuindo a D. Pedro Pacheco, bispo de Jaca e aos bispos hespanhóes, essa declaração tão honrosa para Maria Immaculada.

Mas basta quanto a Hespanha, e não deixemos de mencionar Portugal. Pequenino parece este reino de Europa e todavia suas glorias inundaram o mundo inteiro. Mas tambem suas grandezas deve-as toda á religião. Como conseguira a sua independencia si Affonso Henriquez não se animára do espirito do povo e se consagrara a si e a seu principiante reino, sob a protecção de Maria Immaculada? E quando Portugal quiz sacudir o jugo de Hespanha, o primeiro principe da dinastia de Bragança, jura e promette perante a reunião dos tres Estados, defender até dar a vida, si necessario fosse, o mysterio da Immaculada Conceição de Maria. A essa devoção e en-

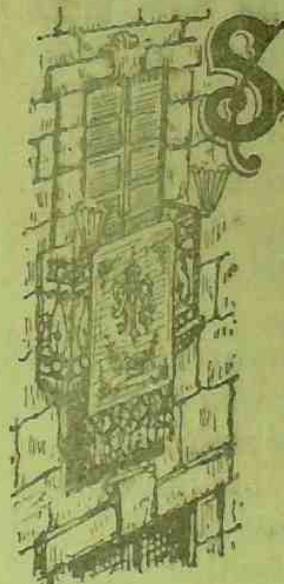
thusiasmo religioso e principalmente mariano, deve Portugal ser o que foi, e si ainda nelle não morreram os brios, que não morreram, si ainda espera recuperar a patria como foi grande e poderosa, ha de ser voltando aonde esteve, abraçando a religião com esse mesmo brio e enthusiasmo que teve pela sua patria.

E como em França e como em Hespanha e como em Portugal, tambem em Allemanha e em Austria houve sempre essa devoção á Immaculada Conceição. Já no seculo XVII o imperador D. Fernando III, dedicava sua pessoa e imperio á Conceição immaculada de Maria, e para perpetua memoria dessa consagração e como reconhecimento de sua fé, manda erigir na praça principal de Vienna, uma soberba columna toda cheia de emblemas e signaes deste mysterio e nella bem gravado o voto do povo e do Imperador.

E assim foi, e não podia por menos, em todos os paizes catholicos; principes e povo rivalisavam em quem honraria mais a Nossa Senhora, e quem mais honraria sua Conceição immaculada; de modo que a historia religiosa dos povos crentes na verdadeira religião, foi um hymno á Immaculada que entoado pelos grandes e magnates, era respondido

pelo povo com este final, compendio do amor dos corações: Ave Maria purissima, concebida sem peccado.

Campinas, 17—4—1904.



**S**ão Paulo.—Ade-laide Augusta Rolim de Arruda agradece a Nossa Senhora Auxiliadora, uma promessa que fez, sendo logo ouvida.

—Agradeço-te oh coração Immaculado de Maria ter alcançado a graça de poder desenpenhar uma cadeira.—*Virginia Ferreira Matuscelli.*

Estando minha filha com uma febre muito forte, pedi ao Sagrado Coração de Maria recobrasse logo a saúde. Se fosse attendida, prometti ouvir uma missa e publicar o favor na *Ave Maria*. Graças ao bondoso Coração de Maria, hoje cumpro tão gratas promessas.—*Maria da Gloria Toledo.*

**São José dos Campos.**—Peço

publicar nessa sua conceituada Revista a graça especial de ter-me alcançado Nossa Senhora coragem para soffrer uma terrível operação, e mais uma outra de ter sahido com toda a felicidade della.—*Uma archiconfrade.*

**Una.**—Pedi ao Immaculado Coração de Maria me curasse duma chaga que me fazia padecer dôres incriveis. E Nossa Senhora deferiu favoravelmente o meu pedido.

—Sarei dos olhos pela intercessão do Immaculado Coração de Maria.—*Uma assignante.*

**São Sebastião da Boa Vista.**

—Clara Maria Batman agradece ao purissimo Coração de Maria o favor de ter sido attendida no pedido que fez a Nossa Senhora, pedindo a saúde de toda a sua familia doente.—*João Cenoz, correspondente.*

**Batataes.**—Estando meu esposo prostrado na cama soffrendo um incommodo gravissimo, ficou tão abatido, que todos quantos o visitavam julgavam que o seu estado era desesperador. Nesta afflicção recorri ao Immaculado Coração de Maria, promettendo (se obtivesse melhoras) rezar uma missa em acção de graças. Hoje cumpro minha promessa.

—Recebi mais outra graça do compassivo Coração de Maria e penhorada, tomo uma assignatura da Revista *Ave Maria*.—*Maria Rita do Carmo.*

—O Illmo. Sr. Belmiro de Paula Arantes e a Exma Sra. D. Anna Silveira de Lellis, enviam cada um 5\$000 para tomar uma assignatura da *Ave Maria* em

virtude de um voto e de favores alcançados.

—A Exma. Sra. D. Theodora da Conceição envia para o Sanctuario do Coração de Maria uma esmola conforme promettera, se sarasse sua sobrinha de uns ataques e vertigens que padecia. Tendo sido attendida, pede a publicação desse favor.—*O correspondente.*

**Queluz.**—Maria Leonor da Silva Monteiro pediu ao Immaculado Coração de Maria, alivio de uma grande dôr e afflicção em que se achava, promettendo rezar uma missa em acção de graças e publicar o favor, como o faz, na Revista *Ave Maria*.

**São Joaquim.**—José Patricio de Souza envia agradecido uma esmola para o Sanctuario do Coração de Maria, visto ter sido attendido numa graça que pediu ao mesmo Immaculado Coração.

**Campo Largo de Atibala.**—Sebastiana Furquim agradece ao Sagrado Coração de Maria duas graças que delle tem recebido e pede a publicação na *Ave Maria*.

**Ventania (Minas.)**—Envio a esportula para V. Revma. rezar uma missa ao Immaculado Coração de Maria em agradecimento por umas melhoras que um doente alcançou tendo-se encomendado a Ella.—*Uma devota.*

**Faxina.**—D. Amelia Maria de Jesus agradece intimamente ao Sagrado Coração de Maria ter livrado uma sua filha do immimente risco de perder a vista, em consequencia de haver-lhe cahido nos olhos sublimado corrosivo. Por este beneficio manda uma es-

mola para o Sanctuario e pede se diga uma missa em acção de graças.

**Lavrinhas da Faxina.**—D. Maria Thereza de Macedo Mendes confessa-se devedora ao misericordioso Coração da Virgem Mãe, por quatro insignes favores que della recebeu em varias occasiões.

**Cayeras.**—João Francisco de Siqueira, tendo perdido uma certa quantia de dinheiro, recorreu ao bondoso Coração de Maria e immediatamente a encontrou. Por esse favor envia uma esmola para o cofre de Nossa Senhora, conforme promettera.

**Itapyra.**—Como estivesse minha filha, Maria Flora, com um grave ferimento no braço e em perigo de ficar com defeito, roguei ao Coração de Maria que nada succedesse, promettendo-lhe publicar a graça, se ficasse bôa. Hoje venho cumprir tão grata promessa.—*Flora Silva Ferreira.*

—Estando minha irmã para dar á luz, correu gravissimo perigo. Eu então pedi ao compassivo Coração de Maria e prometti-lhe dar publicidade na *Ave Maria* ao favor, caso m'o alcançasse. Estando hoje tanto a mãe como o filhirho fóra de perigo, publico o favor e envio essa esmola.—*Maria de Campos F. Cintra.*

**Agua Limpa.**—O Illmo. sr. Flauzino Misael de Macedo, estando soffrendo dum incommodo muito grave prometteu, se fosse attendido, enviar de anno em anno a quantia de 5\$000 para o Sanctuario do Coração de Maria

Foi deferida sua supplica e assim começa hoje cumprir sua promessa.—*João Domingues Marques.*

—Queira receber essa esmola que mando para o Coração de Maria em acção de graças por um favor recebido della.—*João David Ferreira.*

—Em agradecimento por dois insignes favores que o dulcissimo Coração de Maria me alcançou, mando-lhe essa esmola para seu Sanctuario.—*João Domingues.*

**Cotla.**—Tinha uma inflamação num lugar que muito me incommodava; roguei ao Coração de Maria que m'o tirasse e como fui attendida, publico esse favor e envio uma esmola.—*Josephina Yasi.*

**Capital Federal.**—Agradeço-te, oh misericordioso Coração de Maria a legitimação de uma união illicita. Receba, Sr. Director, essa esmola para o culto de Nossa Senhora.—*Joaquina da Silveira.*

**Bragança.**—Tenho alcançado do amabilissimo Coração de Maria duas graças importantes que agradeço, e como penhor envio essa esmola para o seu Sanctuario.—*Uma devota.*

**Rocinha.**—Joaquim da Rocha Junior, estando com a sua filhinha doente e em perigo de vida, lembrou-se em boa hora de recorrer ao Coração de Maria, promettendo mandar dizer uma missa e tomar uma assignatura da *Ave Maria*. Fui attendido e eu cumpro as promessas.



## Carta Encyclica

DO NOSO SANTO PAPA PIO X.

(Continuação)

Ora, tal peste, por igual fatal á sociedade e ao nome christão, encontra a sua ruina no dogma da Immaculada Conceição de Maria, pela obrigação que impõe de reconhecer á Igreja um poder, deante do qual não sómente a vontade se tenha curvado, mas tambem o espirito; porque é pelo effeito duma submissão deste genero que o povo christão dirige este louvor a Virgem: *Vós sois toda bella, ó Maria, em vós não ha a mancha do peccado original* (31). E por isso se encontra justificado uma vez mais o que a Igreja affirma d'Elle, que « só Elle exterminou as heresias no mundo inteiro ».

Si a fé, como diz o Apostolo, não é outra cousa sinão o *fundamento das cousas a esperar* (32), facilmente se convirá que, pelo facto de que a Immaculada Conceição de Maria confirma a nossa fé, por isso tambem Elle revive em nós a esperança; tanto mais que, si a Virgem foi isempta do peccado original, é porque devia ser a Mãe de Christo: ora, Elle foi Mãe de Christo afim de que as nossas almas pudessem reviver para a esperança.

E agora, para omittir aqui a caridade para com Deus, quem não encontraria na contemplação da Virgem Immaculada um estímulo para guardar religiosamente o proceito de Jesus Christo, aquelle que Elle declarou seu por excellencia, que nos amassemos uns aos outros, como Elle nos ama?

*Um grande signal*—é nestes termos que o apostolo S. João descreve uma

visão divina, *um grande signal appareceu: Uma mulher, revestida do sol, tendo sob seus pés a lua, e em redor de sua cabeça uma corôa de doze estrellas* (33). Ora ninguem ignora que esta mulher significa a Virgem Maria que, sem destruir a sua integridade, gerou a nossa Cabeça. E o apostolo prosegue: *Tendo um fructo em seu seio, o parto arrancava-lhe grandes gritos e causava-lhe grandes dôres* (34) S. João viu pois, a santissima Mãe de Deus no seio da eterna beatitude e todavia no trabalho dum difficulto o parto. Que parto? O nosso certamente, que, retidos ainda neste exilio, temos necessidade de ser gerados no perfeito amor de Deus e na eterna felicidade. Quanto as dôres do parto, marcam o ardor e o amor com que Maria vela sobre nós do alto no céu, e trabalha, com infatigaveis orações, em levar á sua plenitude o numero dos eleitos.

E' Nosso desejo que todos os fiéis se applichem a adquirir esta virtude da caridade e aproveitem sobretudo para isso as festas extraordinarias que se vão celebrar em honra da Conceição Immaculada de Maria. Com que raiva, com que phrenesi, se não ataca hoje Jesus Christo e a religião que Elle fundou! Que perigo, pois, para um grande numero, perigo actual e decisivo, de se deixar arrastar das invasões do erro e perder a fé! E' por isso *que aquelle que pensa estar de pé deve acautelar-se para não cair* (35). Mas dirijam tambem todos a Deus, com o apoio da Virgem, humildes e instantes preces, afim de que Elle traga ao caminho da verdade aquelles que tiveram a desgraça de se afastar d'elle; porque Nós sabemos por experiencia que a oração que brota da caridade e que se apoia na intercessão de Maria nunca foi van. Certamente que se não deve esperar que os ataques contra a Igreja cessem jamais: « porque é necessario que haja heresias, afim de que as almas de fé experimentada sejam por ellas manifestadas » (36). Mas a Virgem não deixará, por sua parte,

(31) Grad. Mis. in festo I. Concept.  
(32) Hebr., XI, 1.

(33) Apoc., XII, 2.

(34) Apoc., XII, 2.

(35) I. Cor., X, 12.

(36) I. Cor., XI, 19.

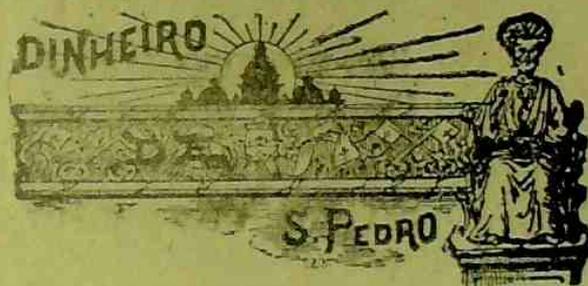
de nos sustentar nas provações, por duras que sejam, e de proseguir a lucta que tem travado desde a sua conceição, de modo que diariamente possamos repetir estas palavras: «Hoje foi por ella esmagada a cabeça da antiga serpente» (37).

E afim de que os thesouros das graças celestes, mais largamente abertos que de ordinario, nos ajudem a ajunctar a imitação da bemaventurada Virgem ás homenagens mais solemnes que lhe rendemos durante este anno e afim de que cheguemos assim mais facilmente a restaurar tudo em Jesus Christo, em conformidade com o exemplo dos Nossos predecesores no começo do seu pontificado, resolvemos conceder a todo o universo uma indulgencia extraordinaria, sob a forma de jubileu.

E' por isso que, apoiando-Nos na misericordia de Deus todo poderoso, e na auctoridade dos bemaventurados apóstolos Pedro e Paulo em nome desse poder de ligar e de desligar que Nos foi confiado, apesar da Nossa indignidade, a todos e a cada um dos fiéis de ambos os sexos, que residam nesta cidade de Roma, ou nella se encontrem de passagem, que visitem trez vezes as quatro basilicas patriarchaes, a partir do primeiro domingo da quadragesima, 21 de fevereiro, até ao dia 2 de junho inclusivamente, dia em que se celebrará a solemnidade do SS. Sacramento, e que, durante um certo tempo, hajam piedosamente orado pela liberdade e exaltação da Igreja catholica e da Sé apostolica pela extirpação das heresias e da conversão dos peccadores, pela concordia de todos os principes christãos, pela paz e unidade de todo o povo fiél e segundo as Nossas intenções; que tenham, durante o periodo indicado e fóra dos dias comprehendidos no indulto quadragesimal, jejuado uma vez, não fazendo uso sinão de alimentos magros; que, tendo confessado os seus peccados, hajam recebido o sacramento da Eucharistia; e do mesmo modo a todos os outros, de qualquer paiz, que residam fóra de

Roma, que, durante o referido periodo, ou no decurso de trez meses, que devem ser determinados com exactidão pelo Ordinario, e mesmo não continuados, si o julgar conveniente para commodidade dos fiéis, e em todo o caso, antes do dia 8 de dezembro, tenham visitado trez vezes a igreja cathedral, ou, não havendo, a igreja parochial, ou, ainda na falta d'esta, a principal igreja do logár; e que tenham devotamente cumprido as outras obras acima indicadas: concedemos e outhorgamos a indulgencia plenaria de todos os seus peccados; permittindo tambem que esta indulgencia, que só póde ser ganha uma vez, possa ser applicada, por modo de suffragio, ás almas que tenham abandonado esta vida em graça com Deus.

(Continuará)



**Quem dá ao Papa, empresta a Deus.**

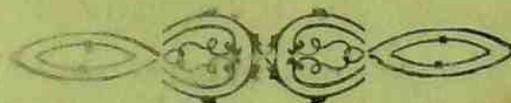
(MONS. DE SEGUR.)

Somma anterior 532\$680.

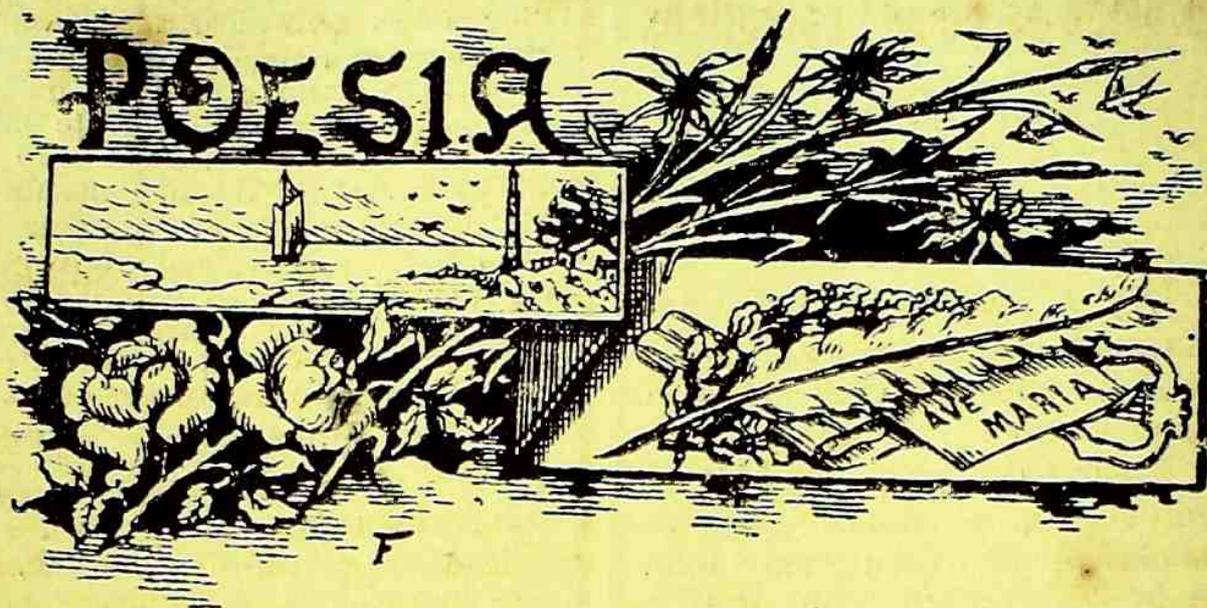
SUBSCRIPÇÕES SEMANAES.— Na caixa do Sanctuario do I. Coração de Maria, 3\$140 rs.

SUBSCRIPÇÕES EXTRAORDINARIAS.— Sto. Antonio da Cachoeira: d. Anna Carolina Novaes Lopes, 1\$000.

Somma 536\$820 rs.



(37) Off. I. Conc. in II Vesp. ad Magnif.



### CONSAGRAÇÃO E PRECE.

Oh! doce e santo Coração de Maria,  
 Sêde meu guia, meu seguro abrigo;  
 Cheio de fé, todo a Vós me entrego,  
 Sou pobre cégo, um infeliz mendigo.

Eis-me prostrado diante Vós, de joelhos,  
 Dae-me conselhos, eu vos peço afflicto;  
 Fazei que eu viva a doce paz gozando,  
 Só em Vós pensando, em vosso amor bemdicto.

Como um proscripto, um exilado eu vivo,  
 Sem que attractivo pelo mundo sinta,  
 Procuo em Vós todo o bem que acalma  
 Minha pobre alma desse bem faminta.

Em Vós procuro á minha dor guarida,  
 Que nesta vida encontrarei jamais;  
 Abri-vos logo a receber meu pranto,  
 Nesse recanto de virtude e paz.

Venho estas dores, desespero e luto,  
 Como um tributo, ante Vós depôr;  
 Mas, dae-me em troca a bemaventurança:  
 Fé e esperança, caridade e amor.

Março de 1904.

OCTAVIO ESSELIN.

## Abramos os olhos! catholicos!

### III

#### (Conclusão)

Ora, a maçonaria, fiel ás suas maximas, quiz realizar em S. Paulo o que já tinha feito em Porto Alegre.

Encontrou aqui irmãos que cumprissem o numero IX das *Conclusões* do Congresso acima citado. E' verdade que aqui ha muita loja maçonica — cada qual com seu *Oriente* proprio, puxando cada uma por seu lado e sempre concordando em hostilizar a Igreja Catholica; mas ha uma que se reconhece dedicada filha do Gr.: Or.: do Rio Grande do Sul — a loja *Sadi-Carnot*. Pois esta filha é a mãe da nossa «Associação Feminina Beneficente e Instructiva». Esta boa filha é quem tem e .vidado todos os esforços para contar com Asylo, Crèche, etc. etc., afim de não ser menos que sua mãe de Porto Alegre, que tambem tem tudo isso. Pois então como é que não appareceu aqui em S. Paulo, como lá em Porto Alegre, proclamando se filha genuina de sua mãe...? — Não vos enganeis! todos os seus *parentes* já a conheciam, protegiam-na! Perguntae a cada loja maçonica, a cada centro espirita — são primos irmãos — de esta capital, si conheciam os primogenitos dessa *associação*...? que dizemos da Capital! no centro espirita de uma cidade, que perde-se lá no limite do Estado, temos encontrado as listas mandadas ao chefe

do centro, pela propria Sra. Director para angariar esmolos...

Sim, nos *centros maçonicos e espiritas*, era publicamente proclamada e reconhecida como filha de tal mãe; mas no seio da sociedade, nos centros catholicos foi-lhe preciso se occultar e renegar da sua origem. Porque...? Porque si em Porto Alegre encontrou um reducidissimo numero de senhoras, ou mulheres, que a apadrinhassem, em S. Paulo, na cultissima e religiosa S. Paulo. não teria encontrado *uma só* senhora de distincção que a quizesse reconhecer, quando podia contar com mil e mil promptas a dar-lhe a morte antes de sahir á luz da vida publica.

Mas já publicou os seus Estatutos, e elles fallam bem claro. Estes *estatutos do Asylo e Crèche*, approvados em Assembléa Geral extraordinaria a 15 de Setembro de 1903, estão calcados sobre os da «Grande Associação Beneficente de Senhoras» de Porto Alegre.

Ponhamos á vista os arts. 7 e 8 (cap. III. da Directora) que dizem: «O asylo e crèche serão « administrados pela fundadora, « *emquanto ella quizer exercer esse* « *cargo*» (o gripho é nosso).

« § I. A directora convidará « as socias que devem auxilia- « a nos cargos de thesoureira, « secretaria e zeladora».

Consideremos simplesmente o § 3 do art. 4 do cap. I que diz:

«E' prohibido no asylo e crèche a propaganda de qualquer « crença, sendo porém respeitada « a liberdade de consciencia de « cada uma».

Nada mais quer a maçonaria.

Os que hoje são creanças, amanhã serão paes e mães.

Quem nasceu, creceu, formou-se sem crença nenhuma religiosa, *adorador só da liberdade da sua consciencia*, que religião, que moral, que sentimentos transmitirá aos seus filhos...?

—A religião da *independencia*, a moral da *independencia*, os sentimentos da *egolatria*. — Estes asylos e crèches nos darão o fructo mais legitimo da maçonaria.

*Abramos, pois, os olhos! Catholicos!* não nos tornemos pela nossa cooperação inconscientemente assassinos de nossa propria Mãe, a Igreja Catholica, cravando-lhe no peito o punhal com a mesma mão com que julgavamos alargar-lhe o obulo de nossa caridade.

S. Paulo, 1—4—1904.

IMPAVIDUS.



### Santa Catharina. (Minas)

MISSÃO FRUCTUOSA.

Illmo. sr. Director da Ave «Maria».

Permitta-me V. Rvma. lhe relate os acontecimentos que se desenrolaram nesta freguezia de Santa Catharina, com a vinda dos Missionarios, que nosso zeloso e apostolico Prelado nos enviou.

Foi no dia 2 de Março que aqui fizeram a sua entrada modesta, porém festiva. A musica desprevenida no momento, apresentou-se á tardinha para dar as boas

vindas aos Missionarios, PP. Raymundo Torres e Thomé Fernandez. O Rvmo. Vigario P. Vital da Gloria, offereceu aos presentes, profuso copo de agua.

Celeres correram os dias e as multidões iam cada dia augmentando até ser a Matriz incapaz para conter tão enorme multidão de povo. Todos queriam purificar a sua consciencia, ainda aquelles que de muito tempo viviam afastados da Igreja e fluctuantes nas suas crenças.

Como era commovedor contemplar tanta gente sequiosa de ouvir a palavra sempre inspirada do Missionario! Como era consolador ver o recolhimento e attenção do povo!

Entretanto chegou o dia 6 de Março, no qual os Missionarios tinham marcado para visitarmos nossos defunctos. Eram as 6 horas da tarde e a banda de musica «Euterpe» habilmente dirigida pelo sr. Joaquim Norberto Theodoro, fazia ouvir os seus tristes lamentos em escolhidas peças funebres. O cemiterio não poude comportar tanto povo; assomou então sobre a multidão, o Rvmo P. Raymundo, que em breves e repassadas palavras de tristeza nos fez comprehender a vaidade das cousas da terra e nos levou até o purgatorio, contemplar as penas das almas lá encerradas, terminando por nos exhortar para levar a ellas os auxilios da religião. Para isso entoaram solemne responso, que sem duvida quebraria as cadeias daquellas coitadas e affligidas almas. Na volta para a a igreja rezou-se o terço que offerecemos pelas mesmas almas; continuou-se como de costume a Missão, sendo aquella noite muitos os que purificaram-se no tribunal da penitencia dellas.

O dia 8 do mesmo mez solemnizou-se com a communhão das crianças, que adotrinadas pelos Missionarios estavam em condições de receberem a Sagrada Eucharistia. Acto continuo fizeram todos perante o Rvmo. Vigario, a renovação das promessas do Baptismo; e de tarde foi coroada a festa com a procissão acompanhada da banda musical que reproduziu peças admiraveis. Tocou as raías do sublime quando na entrada após a procissão, as crianças se offereciam á Maria por filhos, e lhe pediam a graça de conservar sua innocencia.

Nada falto a V. Rvma. do fervorino do Padre Thomé e do sermão da tarde. Só que aquelle dia foi cheio de encantos sendo grandes as saudades que d'elle conservamos.

No derradeiro dia houve ainda communhão geral, completando-se o numero de duas mil e trezentas as pessoas que communharam durante a missão; duzentos e oitenta e oito os christmas; oito casamentos legitimados e não poucas as al-

mas santificadas pelos salutareos conselhos dos enviados do Senhor.

Gratos ficaremos sempre aos PP. Missionarios do Coração de Maria; gratissimos a S. Exc. Rvma. D. João Nery que mandou para cá tão zelosos Ministros de Christo.

Termino lançando um voto de louvor ao Rvmo. Vigario P. Vital da Gloria, pelo agasalho que prodigou aos Missionarios e de agradecimento ao povo que tão corretamente se comportou durante as missões.

Sta. Catharina, 13-3-904.

*Um assistente.*

\* \* \*

### Santo Antonio do Pinhal.

Foi o dia 3 de Março que tivemos a grande satisfação de receber nesta freguezia os Rvmos. Padres Missionarios do I. Coração de Maria, Manuel Martin e Antonio Echeverria.

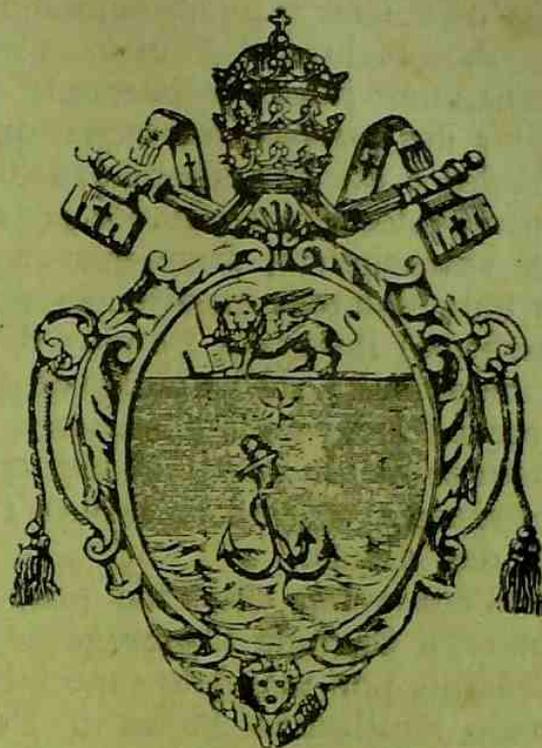
Estes incansaveis Filhos do Padre Claret no mesmo dia em que sahiram de S. José dos Campos, onde tambem semearam a boa semente, e depois de visitarem o tradicional Sanctuario do do Bom Jesus do Tremembé, galgando os alterosos cumes da Serra da Mantiqueira, foram aqui recebidos pelo Rvmo. P. Vigario, commissão organisadora e banda de musica, que na entrada da localidade esperavam os enviados do Senhor. O manto da noite occultava aos illustres viajantes, a estrada que conduz a Sto. Antonio perdido entre as continuadas correntes de innacesiveis morros que formam a famosa Serra.

Nos dez dias que aqui estiveram os Padres Missionarios, recolheram fructos extraordinarios de vida eterna. Embora esta freguezia seja muito pequena, todavia foram mil e cem as communhões distribuidas naquelles dias de salvação, 250 os chrismas e alguns casamentos foram legitimados.

Todos fomos testemunhas dos sofrimentos que os virtuosos e abnegados Missionarios, por motivos muito alheios á vontade deste nosso catholico povo, aqui tiveram de experimentar; mas o Coração de Maria premiou com largueza os sacrificios de seus pre-dilectos filhos.

Sto. Antonio do Pinhal, 14-3-904.

A. B.



### Documentos Pontificios. (\*)

*Decreto ácerca dos clerigos que tencionam ir para a America ou para as ilhas Philipinas.*

E' demasiado sabido que os clerigos peregrinos, que vêm de remotas ou longinquas regiões transmarinas, não devem ser facilmente admittidos ao exercicio do sagrado ministerio, conforme os decretos dos Santos Padres, disposições do Direito canonico e ainda conforme ás regras de uma recta e verdadeira prudencia. E a razão é evidente; pois por causa

(\*) Começamos hoje esta secção, que por emquanto será mensal, em attenção ao avultado numero de Padres que assignam á nossa Revista. Publicaremos os documentos fiel e escrupulosamente traduzidos ou resumidos da *Acta Sancta Sedis* ou do *Il Consulente ecclesiastico*, segundo a promessa gentilmente feita pelo nosso correspondente de Roma.

*Nota da Redacção.*

das distancias e pouca semelhança dos lugares é muitas vezes difficultoso julgar rectamente do valor das pessoas, das suas qualidades e até da authenticidade dos documentos appresentados por esses estrangeiros; frequentemente (e uma dolorosa experiencia nol o confirma) intervem fraude e dolo; d'onde resulta que ha perigo de que homens indignos e maliciosos tomem conta do povo chistão, com gravissima offensa de Deus e ruina das almas.

Para evitar esses tão grandes males, a Sagrada Congregação do Concilio, por mandato especial do nosso Santissimo Padre o Papa Leão XIII, em cartas circulares enviadas a todos os Bispos e Ordinarios de Italia e da America em 27 de Julho de 1890, deu uma lei pela qual reprimia a emigração dos sacerdotes italianos á America a não ser que se observassem algumas regras.

Essas regras são :

1) De or'avante são prohibidos os Bispos e os Ordinarios, de conceder aos seus presbyteros do clero secular, lettras dimissorias para emigrar ás regiões da America.

2) Fica sómente exceptuado o caso (onerata Episcopi conscientia) em que algum sacerdote seu diocesano, de idade propecta e de sufficientes conhecimentos, appresente uma causa justa e verdadeira; esse sacerdote porém, deve ter provas de sua vida illibada e de ter-se exercitado louvavelmente nas obras do ministerio ecclesiastico, de modo que se possa prever que ha de edificar com a palavra e com o exemplo aos fiéis, e deve inspirar tal certeza moral que nunca ha de macular a dignidade sacerdotal entregando-se a certos actos de negociação e de outras artes vulgares.

3) Mesmo neste caso, o Bispo italiano e o Ordinario, vistas e pesadas

todas as coisas, communique se sem nenhuma intervenção do sacerdote, como o Bispo Americano á cuja diocese o referido sacerdote deseja passar; e obtida a aceitação do Ordinario Americano, junto com a formal promessa de confiar lhe algum officio pertinente ao ministerio ecclesiastico, scientifique de tudo á Sagrada Congregação. Se esta assentir, então poderá o Bispo conceder lettras dimissorias, communicando ao Bispo Americano, por meio de uma carta secreta, as notas characteristics do sacerdote emigrante (a não ser que já as conhecer) para impedir as fraudes ácerca da identidade do sujeito.

Esse sacerdote não póde na America passar de uma diocese á outra sem nova licença da Sagrada Congregação.

4) Ficão exceptuados em qualquer hypothese, os presbyteros de rito oriental.

5) Porém se não se trata de emigrar, sinão de um sacerdote italiano que por razão de suas particulares e temporaes causas quer ir em America, então será sufficiente que o mesmo Ordinario vistas essas causas, e com tal que não haja impedimento algum, lhe conceda facultade *in scriptis* para um tempo, (que não póde passar de um anno) na qual declarem-se as causas da viagem, com a condição expressa de ficar immediatamente suspenso *a divinis*, se ultrapassar esse tempo determinado, a não ser que obtiver legitima prorogação.

6) Não rezam estas leis de emigração, com aquelles sacerdotes que gozam de algum privilegio Pontificio.

Por este decreto remediaram-se e arrancaram-se muitos males, porém não todos, nem totalmente. Porque a mesma experiencia nos ensinou que pela má interpretação da disposição contida no artigo 5, muitissimas vezes ficou frustrado o effeito daquella lei tão benefica e salutar. Consta além disto, que não sómense da Italia; mas tambem de outras regiões da Europa é demasiada, e ás ve-

zes prejudicial, a emigração dos sacerdotes á America e ás ilhas Philippinas. Pelo que os Emmos. Padres da Sagrada Congregação tendo em conta, como é justo, as relações de muitos Bispos, que- ren lo secundar os seus desejos e pensadas maduramente tod-s as coisas, julgaram que se devia pro- ver a isso com uma nova lei que contem os seguintes capitulos:

I Para os clerigos de Italia ficam vigorando as disposições declaradas nas cartas circulares datadas em 27 de Julho de 1890 nos numeros 1, 2, 3, 4 e 6, sobre cuja fiel e inteira obser- vancia, fica gravada a consciencia dos ordinarios tanto de Italia como de America.

A faculdade porém, concedida no numero 5 está limitada ao caso de rigorosa e urgente necessidade, como por exemplo o de grave enfermidade de alguma pessôa que mora na Ame- rica e que a caridade como a pieda- de christã pede a visita e não ha tempo para recorrer á Sé Apostolica.

Mas nestes ou parecidos casos, a causa de urgente necessidade deve- se expressamente declarar nas let- tras dimissorias e o tempo de au- encia ha de estar circumscripto a seis meses e immediatamente se ha de communicar á esta Sagrada Congre- gação do Concilio.

II Fóra da Italia, e no successivo, não seja permittido aos Ordinarios de Europa conceder aos seus clerigos letras dimissorias para a America, sem ter pedido primeiro o consenti- mento do Bispo daquella Diocese á qual de-jea passar o sacerdote, per- mutando antes cartas secretas, nas quaes o Prelado Americano fique sci- ente da idade, dos costumes e das qualidades intellectuaes e moraes de que está exornado o sacerdote emi- grante.

Fica tambem excluido o caso de estrieta e urgente necessidade, no qual igualmente que no acima de- clarado, póde o Ordinario conceder a licença porém sómente valedoura para seis meses, notando a causa de ur-

gente necessidade e avisando por meio de uma carta ao Bispo do lu- gar aonde vae o sacerdote.

III Finalmente com aquelles que de qualquer parte do mundo vão ás ilhas Philippinas devem se observar as mes- mas leis e as mesmas normas que com os sacerdotes italianos que emi- grão para á America, porém com esta differença, que os sacerdotes da Eu- ropa e das outras regiões devem pe- dir licença á Sagrada Conrregação do Concilio, e os sacerdotes da America Septentrional á Delegação apostolica de Washington.

Assim pois de ora avante, as let- tras dimissorias para os clerigos que emigrão á America, ou ás ilhas Phi- lippinas escrevam-se seguindo á risca as normas acima explicadas, e as que estiverem escriptas de outro modo, sejam consideradas como nullas e como taes sejam tidas pelos Ordinarios da- quellas dioceses.

E feita relação de todas estas coi- sas ao nosso Smo. Padre o Papa Pio X na audiencia do 17 de Setem- bro proximo passado pelo infrascripto Cardeal Prefeito, Sua Santidade con- firmou os decretos dos Emmos. Padres e mandou que fossem publicados por meio de cartas circulares da Sagrada Congregação e que fossem escrupulo- samente observados sem que obste nenhuma coisa em contrario.

Dado em Roma, na Sagrada Con- gregação do Concilio, em 14 de No- vembro de 1093.

† VICENTE, CARD. VANNUTELLI, —  
Pref. C. de Lai, Secret.



## ROMARIA

A

### Capella de N. S. de Lourdes

(CAPITAL-CAMBUCY)

As Filhas de Maria da paro- chia de Sta. Cecilia, anciando dar um testemunho publico da vene-

ração e amor que devotam á Aquella que escolheram por sua Mãe, no quinquagesimo anniversario da proclamação do dogma de sua Conceição Immaculada, e querendo como filhas addictissimas da Igreja catholica, secundar os planos de seu Chefe Supremo, nosso Santissimo Padre o Papa Pio X, resolveram de mutuo accôrdo fazer uma peregrinação á Capella de Nossa Senhora de Lourdes desta Capital no bairro do Cambucy, parochia da Gloria.

Convidam, pois, a V. Exc., como Filha de Maria que é, a tomar parte nella.

As condições e programma serão as seguintes:

No dia 8 de Maio proximo, todas as que queiram tomar parte, deverão estar na capella das Filhas de Maria da parochia de Santa Cecilia ás 6 e 1/2 horas da manhã. De lá sairão em procissão ás 7 horas a tomar os bonds na avenida Hygienopolis em frente ao Collegio de São, que as conduzirão até o pé do morro que dá accesso á Capella de Nossa Senhora de Lourdes no Cambucy. Chegadas na Capella, immediatamente começará uma missa rezada, na qual terá lugar a communhão geral para todas.

Finda a missa rezada, todas passarão a um dos salões *ad hoc* preparado, onde tomarão café e doces.

Às 9 e 1/2 entrará a missa cantada, cujo canto será executado pelas proprias Filhas de Maria, havendo nella sermão.

Tudo terminará com a benção do SS. Sacramento e depois de

uma tenra despedida a Nossa Senhora, cada uma voltará á sua casa do modo que lhe approuver.

A esta romaria são convidadas e admittidas sómente as Filhas de Maria, tanto da Capital como do Interior, devendo avisar até o dia 1.º de Maio.

Cada uma deverá entrar com a modica quantia de 1\$000.

Não haverá outro distinctivo que a fita propria de Filhas de Maria ou Aspirantes.

Pede-se encarecidamente que cada uma traje de branco; mas si por causa grave, alguma não poudier, supplica-se leve um trajo o mais similhante possivel ao branco.

A cada uma entregar-se-lhe-á uma pequena brochura com os canticos que se entoarão durante o percurso da Capella á igreja da Gloria.

#### ADVERTE-SE:

As que desejem tomar parte na romaria poderão entender-se com a Rda. Irmã S. Luiz, Directora das Filhas de Maria da parochia de Sta. Cecilia, quer na Capella propria aos domingos do meio dia ás duas horas, quer na Santa Casa de Misericordia.



#### SÃO PAULO

**Chegada de Bispos** — Noticia o *Commercio de S. Paulo* que o Rvmo. Sr. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, recebeu um telegramma do Exmo. Sr. D. José, bispo eleito de S.

Paulo, concebido nestes termos: *Bulas chegadas. Saúdo V. Exc. e clero.*

— No dia 6 do corrente chegou a esta Capital, o Exmo. Sr. D. Eduardo, virtuoso bispo de Goyaz, hospedando-se no Lyceu dos RR. PP. Salesianos. Sua Exc., partiu já para a capital do mundo catholico. Cumprimentamo-lo.

— Por estes dias deve passar por esta cidade com destino a Itú, o Exmo. Sr. Bispo do Amazonas, D. José Lourenço da Costa Aguiar. A *Ave-Maria* apresenta a S. Exc. as boas vindas.

**Anniversario** — Conforme estava previamente annunciado, celebrou-se na segunda feira passada, o primeiro anniversario do passamento do Exmo. Sr. Bispo de S. Paulo, D. Antonio Candido d'Alvarenga. A' missa solemne de *Requiem*, assistiram o Exmo. Corpo Capitular, clero secular e regular, Seminario, dois RR. PP. Missionarios desta Comunidade e regular concurrencia do povo.

**Distincção merecida** — O Illmo. Sr. Dr. Brasílio Machado, abalizado jurisconsulto do nosso foro e sua exma. familia, acabam de receber de S. S. o Papa Pio X uma benção especial, *in articulo mortis*. Não ficou com isso satisfeita a bondade do Santo Padre; enviou-lhe mais um magnifico retrato de sua augusta pessoa dignando-se escrever de seu proprio punho e letra, a formula daquella concessão.

E' esta uma distincção que rarisimas vezes concede a primeira autoridade da Igreja Catholica.

Quem conheça de perto, como nós conhecemos, e admire as bellas qualidades que exornam a alma do Dr. Brasílio Machado e o acrysolado catholicismo que sempre professou, convidará connosco, em que foi muito bem merecida a honrosa distincção que o Santo Padre lhe concedeu.

Receba o emerito doutor e intemerato catholico, os nossos mais sinceros parabens.

**Os RR. PP. Capuchinhos.** — Transcrevemos d'O Estado de S. Paulo: No dia 17 do corrente deve inaugurar-se o novo convento e capella dos RR. PP. Capuchinhos á rua Santo Amaro.

O convento, no qual vai ser estabelecido um noviciado, é destinado ao centro dos Missionarios que se destinam ás missões da cathechese no Brasil.

A benção do estabelecimento será dada pelo exmo. Monsenhor Manuel Vicente, vigario capitular do bispado.

**Peregrinação á Penha.** — Realizou-se, como fôra annunciada, domingo proximo passado, a peregrinação ao Sanctuario de Nossa Senhora da Penha, promovida pelas Damas de Caridade da Parochia de Santa Cecilia.

Eram os peregrinos em numero de 270, os quaes occupando seis bonds da Companhia *Light*, partiram do largo de S. Bento ás 7 horas da manhã.

Durante o trajecto entoaram-se canticos de louvores ao S. Coração de Jesus e a Nossa Senhora.

A's 7,50 chegaram á Penha, sendo recebidos, á porta do Sanctuario, pelo Revmo. Vigario d'alli.

Teve logo começo a santa missa, celebrada por Sua Exa. Revma. D. Duarte Leopoldo e Silva, Bispo eleito de Curytiba. Ao Evangelho assomou á tribuna o Revmo. Monsenhor dr. Benedicto Pedro Alves de Souza, Vigario de Santa Cecilia, que fez uma bellissima pratica analogá ao acto.

Os peregrinos, e mais pessoas dignamente preparadas, receberam a sagrada communhão.

Durante a missa um grupo de peregrinos, no côro e acompanhados pelo harmonium, entoaram canticos.

Finda esta ás 9 horas, foi servido café n'um salão para isto preparado, pelas mesmas Damas de caridade.

A's 10 1/2 reunidos os peregrinos no Sanctuario, repetiram-se os canticos acompanhados com o harmonium, terminados os quaes, aquelles tomaram novamente os bonds, regressando á cidade, e dissolvendo-se no Largo de São Bento ao meio dia.

Era de notar-se a bôa ordem que reinou em todos os actos e a satisfação de que todos os peregrinos se achavam possuídos. Damos, portanto, nossos parabens ás Damas de Caridade de Santa Cecilia, por ter sido a sua peregrinação corôada de um exito tão brilhante.

## MINAS GERAES

**Missões.**—Durante a quaresma passada, quatro Missionarios do Immaculado Coração de Maria da residencia de Ponso Alegre, percorreram diversas freguezias daquelle Bispado sul-mineiro. Os fructos foram copiosissimos. Em Monte Sião, pequena localidade onde apenas se demoraram 8 dias, receberam a sagrada communhão 1.200 pessoas; em Campo Mystico 1.600 e em Carmo da Escaramuca 2.000, com mais 22 casamentos de pessoas amancebadas.

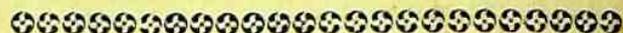
—Foi celebrada com verdadeira pompa e extraordinaria concurrencia de fiéis, a Semana Santa em São Sebastião do Areado. O illustre vigario da referida freguezia, Revmo. P. Marcos Antonio Torraca, envidou todos os esforços possiveis de que dispõe o seu character intelligente e fervoroso, e em verdade que deve estar satisfeito pela te o brilhante resultado e sobretudo perante o fructo espiritual que recolheu. A 7.000 attingiu o numero de pessoas que assistiram áquellas solemnidades celebradas com todo o rigor do ceremonial lithurgico. Dois Missionarios do Immaculado Coração de Maria prégarão os sermões das Dôres, descendimento, Calvario, mandato, tres horas d'agonia, coroação de Nossa Senhora e Ressurreição.

O officio das trévas esteve imponentissimo, cantando-se as lamentações do celebre maestro Rementería. O povo pois, ficou satisfeito e o P. Torraca merece um bravo, pelo seu zelo inexcedivel e actividade assombrosa.

—De igual solemnidade revestiu-se a Semana Santa realizada em Dôres de Guaxupé, graças á iniciativa do seu intelligente e virtuoso vigario, Revmo. P. Braz Mazzaro.

—Está em Ponso Alegre, Mons.

José Paulino, emérito fundador do Bispado pouso-alegrense, que agora está empregando suas multiplas energias na realização de uma grande obra diocesana.



**Imprensa.**—Temos na nossa mesa de trabalho o 1.º numero da nova revista *A Immaculada*, que vê a luz na Capital do Estado do Paraná. Transcreve os documentos pontificios e episcopaes allusivos ás festas jubilaes e traz varios artigos de reconhecido merito litterario.

—Enviamos nossos mais sinceros parabens d'envolta com as nossas calorosas felicitações, ao valente e bem redigido semanario catholico *A Estrella* de Curytiba pela entrada no 7.º anno da sua proveitosa existencia.

Que o Céu lh'a prolongue *ad multos annos*.

—O illustrado Sr. Barão de Studart teve a delicada gentileza de enviar-nos a «Historia Portugueza e de outras provincias do Oriente desde o anno 1610 até o de 1640, escripta por Manoel Severim de Faria, chantre da Sé d'Evora, com um riquissimo appendice de 44 documentos ineditos pertencentes á Collecção Studart.»

E' um trabalho de incontestavel valor e merito historico-litterario, que por si mesmo se recommenda. Varios dos documentos ineditos, são outros tantos focos luminosos que derramam torrentes de luz purissima e que projectando-a sobre diferentes pontos obscuros da nossa historia, os tornam clarissimos e fóra de toda a discussão.

Agradecemos devéras a delicada lembrança.

Com permissão da auctoridade ecclesiastica.

*Typ. do Coração de Maria, S. Paulo.*